



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Lourival Antonio de Bellis Miranda, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista de Ambulância, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 04 de junho de 2018 e término no dia 18 de junho de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 28 de maio de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITAMENTO 015/2018 COM A EMPRESA A LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI EPP, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2018, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 001/2018, PROCESSO 1795/20182018. DATA DE 25 DE MAIO DE 2018.